



Extraordinária
MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP. 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

PK 82/2021
CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que Autoriza Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2021 e dá outras providências.

A justificativa do presente projeto feita pelo Secretário da pasta encontra-se anexa.

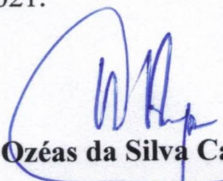
Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes e está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com a proposta orçamentária para o exercício de 2021.

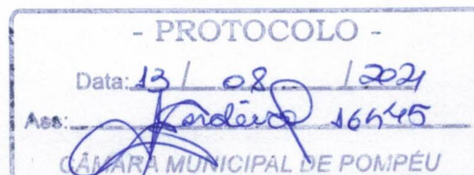
Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do presente Projeto de Lei, que solicito a convocação de Reunião Extraordinária para apreciação e votação, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéu.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

Pompéu, 13 de agosto de 2021.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

Igor Luis Sousa Santos

DD. Presidente da Câmara Municipal Pompéu - MG



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

PUBLIQUE-SE

Projeto de Lei nº 82 /2021

13 / 08 / 2021

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Pompéu

*Autoriza Abertura de Crédito Suplementar no
Orçamento de 2021 e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2021, no valor de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – MUNICÍPIO DE POMPEU
02 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 11 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 11 10 10 - SAÚDE
02 11 10 122 - ADMINISTRACAO GERAL
02 11 10 122 0031 - GESTAO E OPERACIONALIZACAO DO SUS
02 11 10 122 0031 2.156 - MANUT ATIVIDADES DE GESTAO DO SUS

31 90 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....Destinação de Recursos:
102Ficha 515.....R\$ 20.957,95

02 – MUNICÍPIO DE POMPEU
02 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 11 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 11 10 10 - SAÚDE
02 11 10 301 - ATENÇÃO BÁSICA
02 11 10 301 0021 - PROMOCÃO DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA
02 11 10 301 0021 2.223 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

31 90 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....Destinação de Recursos:
102Ficha 531.....R\$ 22.346,40

31 91 13 – Obrigações Patronais.....Destinação de Recursos: 102Ficha
533.....R\$ 14.709,34

02 – MUNICÍPIO DE POMPEU
02 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 11 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

3

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

02 11 10 10 - SAÚDE

02 11 10 301 - ATENÇÃO BÁSICA

02 11 10 301 0021 - PROMOÇÃO DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

02 11 10 301 0021 2.224 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

31 90 04 - Contratação por Tempo Determinado.....Destinação de Recursos: 102
.....Ficha 542.....R\$ 11.835,02

02 – MUNICÍPIO DE POMPEU

02 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 11 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 11 10 10 - SAÚDE

02 11 10 301 - ATENÇÃO BÁSICA

02 11 10 301 0021 - PROMOÇÃO DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

02 11 10 301 0021 2.225 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO
DE SAÚDE - PACS

31 90 04 - Contratação por Tempo Determinado.....Destinação de Recursos: 102
.....Ficha 549.....R\$ 37.254,99

31 90 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....Destinação de Recursos:
102 Ficha 550.....R\$ 13.798,83

02 – MUNICÍPIO DE POMPEU

02 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 11 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 11 10 10 - SAÚDE

02 11 10 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

02 11 10 302 0022 - FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE – MAC

02 11 10 302 0022 2.170 - MANUT. ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA ALTA
COMPLEXIDADE

31 90 04 - Contratação por Tempo Determinado.....Destinação de Recursos: 102
.....Ficha 801.....R\$ 24.953,84

31 90 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....Destinação de Recursos:
102 Ficha 566.....R\$ 134.453,57

31 91 13 – Obrigações Patronais.....Destinação de Recursos: 102Ficha
571.....R\$ 31.610,28

02 – MUNICÍPIO DE POMPEU

02 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 11 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 11 10 10 - SAÚDE

02 11 10 303 - SUPORTE PREVENÇÃO E TERAPÊUTICO



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

02 11 10 303 0023 - FORTALECIMENTO DA ASSIST FARMACEUTICA
02 11 10 303 0023 2.174 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE MINAS

31 90 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....Destinação de Recursos:
102Ficha 584.....R\$ 10.267,98

02 - MUNICÍPIO DE POMPEU
02 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 11 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 11 10 10 - SAÚDE
02 11 10 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
02 11 10 305 0024 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
02 11 10 305 0024 2.176 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

31 90 04 - Contratação Por Tempo Determinado.....Destinação de Recursos: 102
.....Ficha 599.....R\$ 20.388,38

31 90 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....Destinação de Recursos:
102Ficha 601.....R\$ 11.423,42

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, anular-se-á parcialmente o valor de R\$354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais) nas seguintes dotações do orçamento de 2021:

02 MUNICIPIO DE POMPEU
02 01 GABINETE DO PREFEITO
02 01 10 GABINETE DO PREFEITO
02 01 10 04 ADMINISTRACAO
02 01 10 04 122 ADMINISTRACAO GERAL
02 01 10 04 122 0001 APOIO A GESTAO PUBLICA
02 01 10 04 122 0001 2.003 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

33 90 39 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica.....Destinação de Recursos:
100.....FICHA 6.....R\$ 15.000,00

33 90 39 - Indenizacoes e Restituicoes.....Destinação de Recursos:
100.....FICHA 7.....R\$ 5.000,00

44 90 52 - Equipamentos e Material Permanente.....Destinação de Recursos:
100.....FICHA 8.....R\$ 5.000,00

02 MUNICIPIO DE POMPEU
02 01 GABINETE DO PREFEITO
02 01 10 GABINETE DO PREFEITO
02 01 10 04 ADMINISTRACAO



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000 ⁵

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

02 01 10 04 122 ADMINISTRACAO GERAL
02 01 10 04 122 0001 APOIO A GESTAO PUBLICA
02 01 10 04 122 0001 2.028 DESPESAS COM RECEPCOES E FESTIVIDADES

33 90 39 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica.....Destinação de Recursos:
100.....FICHA 10.....R\$ 5.000,00

02 - MUNICÍPIO DE POMPEU
02 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
02 02 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
02 02 50 04 - ADMINISTRACAO
02 02 50 04 122 - ADMINISTRACAO GERAL
02 02 50 04 122 0001 APOIO A GESTAO PUBLICA
02 02 50 04 122 0001 2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE
ADMINISTRACAO

31 90 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....Destinação de Recursos:
100.....FICHA 13.....R\$ 120.000

02 - MUNICIPIO DE POMPEU
02 03 - SEC MUNIC DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02 03 10 - SEC MUNIC DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02 03 10 13 - CULTURA
02 03 10 13 392 - DIFUSAO CULTURAL
02 03 10 13 392 0011 - PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL
02 03 10 13 392 0011 2.034 - MANUT ATIVIDADES DA DIFUSAO CULTURAL

33 90 30 - Material de Consumo..... Destinação de Recursos:
100.....Ficha 43 R\$ 15.000,00

44 90 52 - Equipamentos e Material Permanente..... Destinação de Recursos:
100.....Ficha 47 R\$ 12.000,00

02 - MUNICIPIO DE POMPEU
02 03 - SEC MUNIC DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02 03 10 - SEC MUNIC DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02 03 10 27 - DESPORTO E LAZER
02 03 10 27 812 - DESPORTO COMUNITARIO
02 03 10 27 812 0014 - PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER
02 03 10 27 812 0014 2.035 - MANUT. ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER

31 90 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Destinação de
Recursos: 100.....Ficha 59 R\$ 10.000,00



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP. 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

33 90 30 - Material de Consumo..... Destinação de Recursos:
100.....Ficha 63 R\$ 15.000,00

33 90 39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....Destinação de Recursos:
100.....FICHA 64.....R\$ 10.000,00

33 90 39 - Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas.....Destinação de Recursos:
100.....FICHA 67.....R\$ 5.000,00

02 - MUNICIPIO DE POMPEU
02 03 - SEC MUNIC DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02 03 10 - SEC MUNIC DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02 03 10 27 - DESPORTO E LAZER
02 03 10 27 812 - DESPORTO COMUNITARIO
02 03 10 27 812 0014 - PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER
02 03 10 27 812 0014 2.255 - CONTRIBUICAO P/LIGA ECLETICA MUNICIPAL

33 50 41 - Contribuições..... Destinação de Recursos: 100.....Ficha 72
..... R\$ 20.000,00

02 - MUNICIPIO DE POMPEU
02 03 - SEC MUNIC DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02 03 20 - FUNDOMUNICIPALDOTURISMO - FUMTUR
02 03 20 13 - CULTURA
02 03 20 13 695 - TURISMO
02 03 20 13 695 0013 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
02 03 20 13 695 0013 2.040 - MANUT FUNDO MUNICIPAL TURISMO - FUMTUR

33 90 30 - Material de Consumo..... Destinação de Recursos:
100.....Ficha 78 R\$ 5.000,00

33 90 39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....Destinação de Recursos:
100.....FICHA 79.....R\$ 20.000,00

02 - MUNICIPIO DE POMPEU
02 03 - SEC MUNIC DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02 03 40 - FUNDO MUNICIPAL DO COMPLEXO ESPORTIVO PRACA ESPORTE
02 03 40 27 - DESPORTO E LAZER
02 03 40 27 813 - DESPORTO COMUNITARIO
02 03 40 27 813 0014 - PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER
02 03 40 27 813 0014 2.272 - MANUT. DO COMPLEXO ESPORTIVO DA PRACA

31 90 04 - Contratação por Tempo Determinado.....Destinação de Recursos: 102
.....Ficha 800.....R\$ 10.000,00



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

7

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

44 90 52 - Equipamentos e Material Permanente..... Destinação de Recursos:
100.....Ficha 92 R\$ 10.000,00

02 - MUNICIPIO DE POMPEU
02 03 - SEC MUNIC DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02 03 20 - FUNDOMUNICIPALDOTURISMO - FUMTUR
02 03 20 13 - CULTURA
02 03 20 13 695 - TURISMO
02 03 20 13 695 0013 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
02 03 20 13 695 0013 2.040 - MANUT FUNDO MUNICIPAL TURISMO - FUMTUR

33 90 36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... Destinação de Recursos:
100.....Ficha 93 R\$ 15.000,00

02 - MUNICÍPIO DE POMPÉU
02 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02 07 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02 07 10 04 - ADMINISTRACAO
02 07 10 04 122 - ADMINISTRACAO GERAL
02 07 10 04 122 0001 APOIO A GESTAO PUBLICA
02 07 10 04 122 0001 2.099 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

31 90 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....Destinação de Recursos:
100.....FICHA 341.....R\$ 20.000

31 91 13 - Obrigações Patronais.....Destinação de Recursos: 100Ficha
342.....R\$ 5.000,00

31 90 94 - Indenizações e Restituições TrabalhistaDestinação de Recursos: 100
.....Ficha 344.....R\$ 7.000,00

02 - MUNICÍPIO DE POMPÉU
02 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02 07 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02 07 10 04 - ADMINISTRACAO
02 07 10 04 131 - COMUNICACAO SOCIAL
02 07 10 04 131 0001 APOIO A GESTAO PUBLICA
02 07 10 04 131 0001 2.098 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

33 90 39 - Outros serviços de terceiros - pessoa juridica.....Destinação de Recursos:
100.....FICHA 354.....R\$ 20.000,00



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

8

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

02 - MUNICÍPIO DE POMPEU
02 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02 07 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02 07 10 06 - SEGURANCA PUBLICA
02 07 10 06 181 - POLICIAMENTO
02 07 10 06 181 0015 SEGURANCA PUBLIC
02 07 10 06 181 0015 2.105 - MANUT ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL

33 90 30 - Material de Consumo..... Destinação de Recursos:
100.....Ficha 359 R\$ 5.000,00

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotação orçamentárias autorizadas no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e a reserva de contingência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu, 13 de agosto de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicação Nº 765 / 2021
Certifico para fins de comprovação que este(a)
Expto de Lei foi publicado(a) no quadro
de publicações da Câmara, no período de
13 / 08 / 2021 a 13 / 09 / 2021
O referido é verdade, Dou fé.
POMPEU, 13 / 08 / 2021
Ass. do Servidor: [Assinatura]
RG/Matrícula: [Assinatura]

[Assinatura]
Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000 ^g

CNPJ: 18.296.681/0001-42
saude@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br

Assunto: Projeto de Lei
Para: Câmara Municipal de Pompéu/MG

Pompéu, 12 de agosto de 2021.

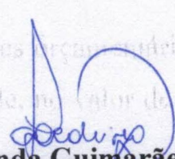
Muito nos honra, dirigirmos respeitosamente a esta Egrégia Casa Legislativa, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei de “ abertura de crédito suplementar para pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais dos profissionais da saúde”.

Tal solicitação se deve à necessidade de reforço nas **dotações orçamentárias com Recursos Próprios**, uma vez que em decorrência da pandemia do CORONAVIRUS tornou-se necessário ajustes no orçamento público de todas as esferas governamentais, para atender as demandas inesperadas causadas ou decorrentes da doença.

Serão reforçadas as dotações orçamentárias para gastos com pessoal e encargos sociais, que atuam na área da saúde, no valor de R\$354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais).

Tal solicitação fundamenta-se na existência de recursos disponíveis (Lei Federal nº. 4.320/64, art. 43) listados no parágrafo 1º, do art.43 da Lei 4.320/64, no art.90 do Decreto-lei nº. 200/67 e no parágrafo 8º, do art. 166 da CF/88. São eles: II – os provenientes de excesso de arrecadação; III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; V – a dotação global não especificamente destinada a órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, denominada de reserva de contingência.

Atenciosamente,


Fernanda Guimarães Cordeiro
Secretária Municipal de Saúde